



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 042/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos nove (09) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00mn (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 34ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 249/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.097.236,65 (Um milhão, noventa e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 246/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 184.065,70 (Cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 250/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.982,80 (Cem mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 251/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 213.258,64 (Duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 252/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

419.000,00 (Quatrocentos e dezenove mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 256/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.453.185,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais) destinado a custear despesas das Secretarias de Fazenda, Administração, Administração, Esportes, Coordenação e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Dependências, Infraestrutura e Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 260/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais) destinado a custear despesas das Secretarias Municipais de Fazenda, Coordenação e Planejamento, Infraestrutura e Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 254, de 08 de julho de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 238/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos na estrutura administrativa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, regulamentada pela Lei nº 3739, de 16 de fevereiro de 2012, e dá outras providências; **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 238/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos na estrutura administrativa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, regulamentada pela Lei nº 3739, de 16 de fevereiro de 2012, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 42/2023**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Ademir Anibale, que declara de utilidade pública o Rotary Club Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 43/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara o Grupo de Quadrilha Junina “Os de Fora” como Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Tangará da Serra – MT; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a garantia de intérprete



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimento à população na Câmara Municipal de Tangará da Serra. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos necessários para sua tramitar sendo de parecer **FAVORÁVEL** tendo por parte dos demais membros, a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos nove (09) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Eduardo Sanches
Presidente

Vereador Rogério Silva
Relator

Vereador Ademir Anibale
Membro